



# MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 2508/2022

SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a servidora, **DANIELA DUTRA DA SILVA SALES**, matrícula 356-5, brasileira, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.922.433-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.481.569-90, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 03 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE  
NOTIFIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 03 de outubro de 2022.

**EDUÍ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal